

MINUTA DE PORTARIA INTERNA IFPE/CAMPUS Olinda № XX, DE XX DE AGOSTO DE 2022.

Divulga abertura do processo para seleção de Planos de Monitoria do Cursos Técnicos do *Campus* Olinda.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, por meio da Comissão de Monitoria instituída pela Portaria IFPE nº 016/2021 – DGCOLI, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura de processo de seleção de monitoria na Modalidade voluntária (sem bolsa) e Modalidade remunerada (com bolsa), para estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, regularmente matriculados no período 2022.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores(as) orientados por docentes deste Campus contidas nos termos do ANEXO A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### **ANEXO A**

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS TÉCNICOS do IFPE CAMPUS OLINDA

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

#### 1.1 OBJETIVO GERAL

Possibilitar aos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Olinda atividade de ensino que contribua para a sua formação, a fim de ampliar o espaço de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino ofertado.

#### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e da realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o(a) docente do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Este Programa destina-se aos Estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPE – *Campus* Olinda.

#### 3. DOS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA

#### **3.1 OS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA:**

I - Monitoria Voluntária (sem bolsa).

II – Monitoria remunerada (com bolsa).



- a) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) docente orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante.
- b) O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- c) A bolsa será disponibilizada para o(a) estudante com melhor desempenho na prova de monitoria do componente curricular .
- d) Cada estudante poderá receber apenas 1 bolsa de monitoria.

#### 4. DOS REQUISITOS

- a) Estar matriculado regularmente no IFPE Campus Olinda;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular em que deseja atuar como monitor(a). Os estudantes que não tiverem aprovação detectada serão desclassificados da seleção.
- c) Não possuir nenhuma reprovação no componente curricular a que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no processo seletivo e na ocasião da entrega dos documentos.
- d) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para atuação como monitor(a) no componente curricular pretendido;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência (apenas para monitoria remunerada);
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza (apenas para monitoria remunerada);
- g) Estar em situação regular com a biblioteca.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Auxiliar o(a) docente-orientador, exclusivamente, na realização de trabalhos práticos e experimentais, no planejamento das aulas, na preparação de material didático e em atividades de classe;
- b) Interagir com o(a) docente e os estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- d) Apresentar ao docente orientador(a) relatório final de suas atividades (ANEXO V), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- e) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- f) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- g) Apresentar ao docente orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria.

#### 5.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

- I Estar com a Matrícula e a frequência regulares.
- II Cumprir com as atribuições do programa de monitoria.
- III Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Monitoria.



### 6. DOS REQUISITOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- a) Ser docente do IFPE Campus Olinda;
- b) Ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Cada Docente-orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores por componente curricular;

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- I Elaborar a prova que será aplicada no Processo Seletivo e enviar à comissão de monitoria, via e-mail, o parecer de avaliação conforme ANEXO I;
- II Encaminhar o projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail, justificando sua necessidade, conforme ANEXO II;
- III Encaminhar à Comissão de monitoria o Termo de Compromisso assinado pelo estudante (ANEXO III) e o Termo de Compromisso assinado pelo(a) docente (ANEXO IV);
- IV Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- V Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- VI Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- VII Encaminhar mensalmente à Comissão a frequência do(a) monitor(a), até o quinto dia útil do mês seguinte, conforme ANEXO V;
- VIII Interromper, a qualquer momento, o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Neste caso, realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- IX Elaborar um Relatório de Atividades semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas e encaminhar ao final do semestre letivo à Comissão de monitoria (ANEXO VI).

#### 8. DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas 44(quarenta e quatro) vagas para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
  - 17 (dezessete) vagas para o Curso de Computação Gráfica, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e 12 (doze) para Monitoria voluntária.
  - 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e 22 (vinte e duas) para Monitoria voluntária.

#### 8.1 Curso Técnico em Computação Gráfica



CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
CG 001	ARQUITETURA CAD 2D	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 002	MODELAGEM 3D	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 003	DESENHO MANUAL	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 004	ROTEIRO	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 005	WEBDESIGN	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 006	SÍNTESE DA IMAGEM	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 007	ÁUDIO E VÍDEO	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 008	SIMULADORES DIGITAIS	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 009	DESENHO GEOMÉTRICO	1 (Bolsista)	Manhã ou tarde

#### 8.2 Curso Técnico em Artes Visuais

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
AV 001	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	4 (1 bolsista e 3 voluntário)	2 manhã - 2 tarde
AV 002	DESENHO DO MODELO VIVO	4 voluntários	2 manhã 2 tarde
AV 003	ORIENTAÇÃO DE TCC	1 (bolsista)	1 manhã
AV 004	GRAVURA II	1 (bolsista)	manhã ou tarde
AV 005	GRAVURA I	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
AV 006	MODELAGEM EM ARGILA	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
AV 007	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A008	CURADORIA E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A009	FOTOGRAFIA	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A010	COMPOSIÇÃO E TEORIA DA COR	1 (Bolsista)	1 manhã

## 9. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA (pelos(as) estudantes)

Para concorrer às vagas de monitoria, o(a) estudante deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de Inscrição para Monitoria 2022.2 – IFPE Olinda, disponibilizado através do



link https://forms.gle/xtV2TAsNWMD7yyMh8, conforme cronograma disposto no item 18.

- **b)** Anexar ao formulário, o histórico escolar.
- c) Cada estudante poderá inscrever-se em até três componentes curriculares. Caso obtenha mais de uma aprovação, a comissão entrará em contato com o estudante para opção de preferência. Caso não seja possível efetuar o contato, a comissão alocará o estudante levando em consideração o preenchimento das vagas.

A Relação dos(as) Estudantes com inscrição deferida será divulgada pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais, conforme cronograma disposto no item 18.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

### 10. DO PROCESSO SELETIVO (pelos(as) docentes)

A seleção dos(as) monitores(as) dar-se-á pela aplicação de prova elaborada e aplicada, pelo docente-orientador do componente curricular solicitante da(s) vaga(s);

A lista dos(as) estudantes inscritos, bem como seus e-mails, será enviada ao docente-orientador pela Comissão de Monitoria conforme cronograma disposto no item 18;

O docente-orientador deverá divulgar os dias e horários das provas através dos e-mails dos estudantes inscritos, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do edital;

O(A) docente que não realizar a avaliação no prazo estabelecido perderá o direito de ter estudantes monitores(as) selecionados(as) para o semestre em curso.

## 11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA (pelos(as) estudantes)

A data e o horário das provas serão enviadas, via e-mail, conforme cronograma disposto no item 18. A divulgação do dia e horário da prova é de responsabilidade do(a) docente do componente curricular.

## 12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)

As provas serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

Após a correção das provas, o(a) docente do componente curricular encaminhará, por e-mail **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram a prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria.



### Servirão como critério de desempate, nessa ordem:

- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;
- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade.

Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, de acordo com o ANEXO I.

O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 16/09/2022;

### 13.DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados no período de **16/09/2022** a **18/09/2022**, através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br
- c) Os recursos serão avaliados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

#### 14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Coordenadoria de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 20/09/2022.** 

### 15. DA RECLASSIFICAÇÃO

Poderá haver quantas reclassificações forem necessárias para o preenchimento das vagas dos candidatos que não cumpram todos os requisitos exigidos;

Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser contactados por e-mail e/ou telefone. Não havendo resposta do(a) candidato(a) remanejado(a) num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele será automaticamente desclassificado.

No caso de a vaga não ser preenchida no componente, conforme cronograma estabelecido neste anexo, não haverá novo processo seletivo no semestre em curso.

Em caso de desistência do monitor bolsista, o remanejamento da bolsa será realizado obedecendo os seguintes critérios de prioridade:

- a) Monitor voluntário do mesmo componente curricular que obteve maior nota no processo seletivo;
- b) Candidato com maior nota da lista de reclassificação do mesmo componente curricular.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.



## 16. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (pelos(as) docentes)

Após divulgação da avaliação final, o(a) docente deverá enviar à comissão de monitoria, conforme cronograma, as seguintes documentações:

- a) O projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, devidamente preenchido e assinado, em formato digital (exclusivamente em extensão docx, odt ou pdf), conforme ANEXO II;
- b) Termo de Compromisso do Estudante assinado pelo estudante e subscrito pelo(a) docente orientador(a) e, se houver, também pelo(a) docente Coorientador(a) do projeto, conforme ANEXO III;
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo mesmo conforme ANEXO IV.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE.

O não-encaminhamento, à Comissão de Monitoria, do relatório final do estudante e da declaração de aprovação do relatório do estudante-monitor, ocasionará o impedimento da participação da(o) estudante nos próximos processos seletivos de monitores do Campus Olinda até a regularização da(s) pendências;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.

#### 18. **CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS	LOCAL	RESPONSÁVEL		
Divulgação do Processo seletivo	25/08/2022	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão		
Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2022.2	26/08/2022 a 30/08/2022	Através do link: https://forms.gle/xtV2TAsNWM D7yyMh8	Estudantes		
Envio das informações dos estudantes inscritos aos docentes responsáveis	01/09/2022	Email	Comissão		
Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas	01/09/2022	E-mail, site e redes sociais	Comissão		
Divulgação da data e horário de realização da prova	01 a 05/09	E-mail	Docentes dos componentes		
Realização da prova	06/09/2022 a 12/09/2022	Campus Olinda	Docentes dos componentes		
Envio do Parecer de Avaliação	14/09/2022	Através do e-mail	Docentes dos		



		monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I	Componentes
Resultado preliminar da Prova	16/09/2022	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Envio de recursos sobre o resultado da prova	16/09/2022 a 18/09/2022	Através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.b	Estudantes
Resultado final da Seleção Monitoria 2022.2	Até 20/09/2022	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16:	21/09/2022 a 23/09/2022	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.b  r ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV.	Docentes
Período Duração da monitoria	26/09/2022 a 06/01/2023	Entrega mensal das frequências ANEXO V	Docentes
Entrega do relatório final	Até 13/01/2022	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.b Ľ ANEXO VI	Docentes



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – Campus Olinda

## ANEXO I – PARECER DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)	):				
Curso:	Disciplina:				
1.Tipo de Avaliação utilizada: Descrever, de forma sucinta, o tipo de avaliação utilizado					
principais habilidades exigidas para os cano	didatos.				
2.Listagem dos(as) candidatos(as) que re	ealizaram a prova: Relacionar n	ome completo e nota			
dos(as) candidatos(as) por ordem de classif	-				
	ouşuo.				
		Γ			
		DATA			
ASSINATURA D	$O(\Delta)$	DAIA			
DOCENTE					



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE - Campus Olinda

## ANEXO II – PROJETO DOCENTE PARA MONITORIA

IFPE – CAMPUS OLINDA						
Curso:						
Componente Curricular:						
Período/Turma:						
	Dados docentes					
Nome completo o	lo(a) docente titular do Componente					
	Curricular:					
Nome completo do(a) proponente:						
Telefones:	E-mail:					
Título	o do Projeto para Monitoria					
	Justificativa					
Objet	tivos (geral e específicos)					
	de Trabalho da Monitoria					
1. Cronograma						
2. Metodologia, com base no Comp	2. Metodologia, com base no Componente Curricular					
3. Atividades do(a) Monitor(a) bolsista durante a vigência do Projeto <u>(Detalhar por monitor(a))</u>						
4. Atividades docentes durante a vigência do Projeto						
5. Relação do Projeto de Monitoria com o Componente Curricular						
6. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades						
Local e data	Docente Orientador (a)					



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE - Campus Olinda

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu,							,	E	estuda	ante		do	(	Curso
			_Turma	a					dc	IFPE	Ξ – Cá	ampus	s Olin	da,
comprometo-me	а	atuar	como	r	nonito	r(a)	volur	ntário(a	a) no	CO	mpone	ente	curi	ricular
			ı	sob		а	(	orienta	ıção		do(a)	D	ocen	łe
	, C	umprindo	carga	hora	ária de	80	horas	s sema	anais,	no p	eríodo	de 2	26/09/	2022 a
06/01/2023														
( ) Declard	que	não pos	suo qua	alqu	er víno	culo	emp	regatío	cio (S	Ó BC	)LSIS <sup>-</sup>	TAS).		
					Olir	nda,		de					de	2022.
			Ass	inatı	ura do	(a) e	estud	ante						

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



## **ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE**

Eu,		SIAPE_		
docente do componente curricu	lar	,	do	Curso
	do IFPE – Campus Olinda, comprometo-r	me a orie	ntar o	projeto
de monitoria intitulado			_aten	dendo,
para tanto, os requisitos do Edit	al 002/2022 no período de 26/09/2022 a 06	3/01/2023	3.	
	Olinda,de		d	e 2022.

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



# ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

Monitor	(a):	<u> </u>	
Discipli	na:		
DIA	HORÁRIO	C.H. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
DIII	nomino	C.II. MITTIDIADES DESERVOEVIDAS	
Estudan	te Monitor(a)		
Docente	Orientador(a)		



## ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA

NOME DO(A) MONITOR(A):					
NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)	):				
Curso:	Disciplina:				
1.Atividades Desenvolvidas: Descrever de	e forma sucinta as atividades des	senvolvidas pelo (s)			
aluno (s)					
2.Aprendizagens: escrever acerca das a	aprendizagens que a monitoria	oportunizou para o(a)			
estudante-monitor(a), o que acrescentou					
profissional.	·	·			
•					
3. Dificuldades encontradas e sugestão o	de melhorias				
4. Observações					
		DATA			
VISTO DO(A) DOCENTE					
	0.11170.D(A)				
ASSINATURA DO(A) MO	UNITOR(A)				